PORTARIA Nº 2.240/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos vereadores Fábio Valadares e Edmilson do Crispim Santana quatro diárias, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participarem do 193º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, assessores e Servidores Públicos a realizar-se nos dias 20 a 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 20 a 23 de agosto de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 12 de agosto de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente